



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26

FLS.: 231



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 044/2013, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 011/2013, que tem por objeto a “**Contratação de Empresa para Reabertura e Cascalhamento de 22,90 KM de estradas rurais no Assentamento Araguaí, Município de Santa Maria do Oeste – Pr, Referente ao Contrato de Repasse n.º 0374552-71, de acordo com demais especificações do edital, planilhas e anexos.**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA**, situada na Rua Gustavo Henschel, 550, Município de Blumenau - SC, inscrita no C.N.P.J. n.º 83.441.493/0001-22

- **Valor Global: R\$ 225.060,54 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Sessenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 11 de Junho de 2013.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Município de Farol

PORTARIA Nº 4562/2013

Súmula - comoca para a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Farol e de outras providências.

A MUNICIPAL DE SAÚDE NÍSSIA APARECIDA FERREIRA REINIZ, de acordo com as leis que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

ocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Farol conforme o Decreto nº 1147/2013 do Prefeito Municipal.

Encarregada a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Senhor Milton Leal em sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

A Conferência será realizada na Casa da Cultura de Farol, situado na rua...

Encarregada a Comissão Organizadora que se responsabilizará por sua execução.

A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Níssia Aparecida Ferreira Reiniz
- Márcia Aparecida Souza Burr
- Márcia Aparecida da Silva
- Roberto Ribeiro
- Ademilson de Gaspare
- Santos Oliveira e Camilla Vicente

As reuniões da referida Comissão serão as seguintes funções. Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar e deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros a mesma.

Município de Farol

PORTARIA Nº 135/2013

O presidente da CAMARA MUNICIPAL DE FAROL, Estado do Paraná, Senhor JOAO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Farol,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar nulo os trabalhos da Câmara Municipal de Farol no dia 14 de Junho (sexta-feira), devido ao feriado Municipal do dia 13 de Junho, onde se comemora o dia de Santo Antônio Padroeiro do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RECORRE-SE.
 PUBLIQUE-SE.
 DE-SE CIENCIA

Farol, 11 de Junho de 2013.

JOAO COSTA
 Presidente

GENTIL DE OLIVEIRA COSTA
 1º Secretário

Níssia Aparecida Ferreira Reiniz,
 Secretária Municipal de Saúde

Asinado no original

CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL

PORTARIA Nº 135/2013

O presidente da CAMARA MUNICIPAL DE FAROL, Estado do Paraná, Senhor JOAO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Farol,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar nulo os trabalhos da Câmara Municipal de Farol no dia 14 de Junho (sexta-feira), devido ao feriado Municipal do dia 13 de Junho, onde se comemora o dia de Santo Antônio Padroeiro do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RECORRE-SE.
 PUBLIQUE-SE.
 DE-SE CIENCIA

Farol, 11 de Junho de 2013.

JOAO COSTA
 Presidente

GENTIL DE OLIVEIRA COSTA
 1º Secretário

Níssia Aparecida Ferreira Reiniz,
 Secretária Municipal de Saúde

Asinado no original



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
 CNPJ 06.684.544/0001-26

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 044/2013, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 011/2013, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Reabertura e Cascalhamento de 22,80 KM de estradas rurais no Assentamento Araguaí, Município de Santa Maria do Oeste - PR, Referência ao Contrato de Repasse nº 0374592-71, de acordo com demais especificações do edital, planilhas e anexos", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA, situada na Rua Gustavo Henrich, 550, Município de Blumenau - SC, inscrita no C.N.P.J. nº 83.441.483/0001-22

- Valor Global: R\$ 225.000,54 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Sessenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste -PR, 11 de Junho de 2013.

CLAUDIO LEAL
 Prefeito Municipal

